

AVISO Nº 3/2020**ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE**

Torna-se público que, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, e pela circunstância de algumas ofertas de estágio publicadas através dos avisos n.ºs 1/2019, de 09 de outubro, 2/2019, de 12 de novembro, 1/2020, de 24 de fevereiro, e 02/2020, de 23 de julho, terem ficado desertas, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no sítio da internet do portal autárquico e na página oficial da Entidade, os procedimentos de recrutamento e seleção de estagiário(s), da Câmara Municipal da Trofa no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril - Estabelece o regime jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL).
- Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – Regulamenta o PEPAL.
- Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro – Fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.
- Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – Fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.
- Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro – Distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios:

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se as seguintes ofertas de estágio:

Ref. ^a estágio	Nível	N.º estágios	Designação do Curso/Licenciatura	Local de Estágio
B	4	1	Curso Tecnológico de nível secundário de Multimédia	Serviço de Comunicação e Sistemas de Informação
C	4	1	Curso Tecnológico de nível secundário de Apoio à Infância	Divisão de Educação, Ação Social e Saúde
G	5	1	Técnico Superior Profissional em Secretariado	Serviço de Gestão do Aquaplace
V	6	1	Licenciatura em Arquitetura	Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia
Y	6	1	Licenciatura em Ciências da Nutrição	Serviço de Gestão do Aquaplace
AG	4	1	Curso Tecnológico de nível secundário na área de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade	Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude
AH	4	1	Curso Tecnológico de nível secundário na área da Manutenção Industrial	Divisão de Polícia Municipal e Proteção Civil
AI	4	1	Curso Tecnológico de nível secundário na área de Instalações Elétricas	Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia
AJ	4	1	Curso Tecnológico de nível secundário na área de Eletrotecnia	Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia
AK	6	1	Licenciatura em Psicologia	Divisão de Educação, Ação Social e Saúde
AL	6	1	Licenciatura em Serviço Social	Divisão de Educação, Ação Social e Saúde
AM	6	1	Licenciatura em Educação Física e Desporto	Serviço de Gestão do Aquaplace
AN	6	1	Licenciatura em Ciências da Linguagem	Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude
AO	6	1	Licenciatura em Gestão de Marketing	Serviço de Comunicação e Sistemas de Informação
AP	6	1	Licenciatura em Administração Pública	Divisão Administrativa e Financeira

3. Planos dos estágios: Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

4. Destinatários:

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados;
- Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- Foi autorizado pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) a dispensa do requisito que impõe um limite de idade previsto na alínea b) do n.º 1 (30 anos de idade) e do n.º 5 (35 anos de idade para pessoas com deficiência ou incapacidade) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, para a referência AG.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na referência V, está reservado lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas restantes referências os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios: Município da Trofa.

7. Duração dos estágios: 12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios:

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:
Estagiário nível 4 – 570,45€;
Estagiário nível 5 – 614,33€;
Estagiário nível 6 – 724,04€;

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do correspondente ao estágio profissional, bem como, nas deslocações entre a residência e o local de estágio.

9. Seleção de estagiários: Na seleção dos candidatos são aplicados os métodos da avaliação curricular e da entrevista individual.

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica - (HA);
- b) Classificação final obtida - (CFO);
- c) Formação profissional - (FP);
- d) Experiência profissional - (EP).

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área da atividade para a qual se pretende contratar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + CFO + FP + EP}{4}$$

9.1.1. HA = Habilitação Académica

- ✓ Habilitação* superior à legalmente exigida, de acordo com a referência da oferta de estágio – 20 valores;
 - ✓ Habilitação legalmente exigida de acordo com a referência da oferta de estágio – 16 valores.
- *em áreas relacionadas com a atividade para a qual se pretende contratar.

9.1.2. CFO = Classificação Final Obtida

Será considerada a classificação final obtida no nível que habilita o candidato para o estágio, nos termos do ponto 2 do presente aviso.

9.1.3. FP = Formação Profissional

São ponderadas as formações devidamente comprovadas e relacionadas com a área de atividade para a qual se pretende contratar, até ao limite máximo de 20 valores, contabilizadas da seguinte forma:

- ✓ Com formação na área igual ou superior a 70 horas – 20 valores;
- ✓ Com formação na área igual ou superior a 35 horas – 16 valores;
- ✓ Com formação na área inferior a 35 horas – 12 valores;
- ✓ Sem formação na área – 10 valores.

Apenas são consideradas formações comprovadas por certificados, ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que, do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a 7 horas e cada semana a 5 dias.

9.1.4. EP = Experiência profissional

É ponderado o desempenho efetivo de funções correspondentes à área da atividade para a qual se pretende contratar, até ao limite máximo de 20 valores, contabilizada da seguinte forma:

- ✓ Com experiência igual ou superior a dois anos – 20 valores;
- ✓ Com experiência igual ou superior a um ano – 16 valores;
- ✓ Com experiência inferior a um ano – 12 valores;
- ✓ Sem experiência – 10 valores.

Apenas será considerada a experiência profissional devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente o período de duração da mesma e contenha a discriminação das funções efetivamente exercidas.

9.2. Entrevista Individual (EI)

A entrevista individual (EI) visa avaliar de uma forma objetiva e sistemática os seguintes fatores de avaliação: Capacidade de Relacionamento Interpessoal (CRI); Interesse e Motivação Profissionais (IMP); Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC) e Sentido Crítico (SC).

Cada fator é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação final resulta da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada fator.

9.2.1. Capacidade de Relacionamento Interpessoal (CRI), que avaliará a capacidade de relacionamento dos candidatos com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, bem como a capacidade de gestão das dificuldades e eventuais conflitos:

- ✓ 1.º Nível – Quando transpareça ter manifestado elevadas capacidades de relacionamento interpessoal e de gestão das dificuldades e conflitos no dia-a-dia – 20 valores;
- ✓ 2.º Nível – Quando transpareça ter manifestado boas capacidades de relacionamento interpessoal e

de gestão das dificuldades e conflitos no dia-a-dia – 16 valores;

- ✓ 3.º Nível – Quando transpareça ter manifestado suficientes capacidades de relacionamento interpessoal e de gestão das dificuldades e conflitos no dia-a-dia – 12 valores;
- ✓ 4.º Nível – Quando transpareça ter manifestado reduzidas capacidades de relacionamento interpessoal e de gestão das dificuldades e conflitos no dia-a-dia – 8 valores;
- ✓ 5.º Nível – Quando transpareça ter manifestado insuficientes capacidades de relacionamento interpessoal e de gestão das dificuldades e conflitos no dia-a-dia – 4 valor.

9.2.2. Interesse e Motivação Profissionais (IMP), que apreciará o interesse e a vocação do candidato pelas funções do lugar a prover, designadamente através da formação e experiência profissional reveladas, que valorizem o desempenho do lugar a prover:

- ✓ 1.º Nível – Quando evidenciar elevado interesse e vocação para o exercício das funções na área de atividade para a qual se pretende contratar – 20 valores;
- ✓ 2.º Nível – Quando evidenciar bom interesse e vocação para o exercício das funções na área de atividade para a qual se pretende contratar – 16 valores;
- ✓ 3.º Nível – Quando evidenciar suficiente interesse e vocação para o exercício das funções na área de atividade para a qual se pretende contratar – 12 valores;
- ✓ 4.º Nível – Quando evidenciar reduzido interesse e vocação para o exercício das funções na área de atividade para a qual se pretende contratar – 8 valores;
- ✓ 5.º Nível – Quando evidenciar insuficiente interesse e vocação para o exercício das funções na área de atividade para a qual se pretende contratar – 4 valores.

9.2.3. Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC), que avaliará o desenvolvimento harmonioso do esquema de intervenção com agradabilidade oratória e estética de comunicação:

- ✓ 1.º Nível – Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando elevada capacidade de comunicação oral – 20 valores;
- ✓ 2.º Nível – Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando boa capacidade de comunicação oral – 16 valores;
- ✓ 3.º Nível – Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando suficiente capacidade de comunicação oral – 12 valores;
- ✓ 4.º Nível – Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando reduzida capacidade de comunicação oral – 8 valores;
- ✓ 5.º Nível – Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando insuficiente capacidade de comunicação oral – 4 valores.

9.2.4. Sentido Crítico (SC), que avaliará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, relacionados com a atividade para a qual se pretende contratar:

- ✓ 1.º Nível – Quando evidenciar elevada capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, relacionados com a atividade para a qual se pretende contratar – 20 valores;
- ✓ 2.º Nível – Quando evidenciar boa capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, relacionados com a atividade para a qual se pretende contratar – 16 valores;
- ✓ 3.º Nível – Quando evidenciar suficiente capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, relacionados com a atividade para a qual se pretende contratar – 12 valores;
- ✓ 4.º Nível – Quando evidenciar reduzida capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, relacionados com a atividade para a qual se pretende contratar – 8 valores;
- ✓ 5.º Nível – Quando evidenciar insuficiente capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, relacionados com a atividade para a qual se pretende contratar – 4 valores.

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (50\%) + EI (50\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município/critérios de desempate

Sempre que se verificar igualdade de classificação após a aplicação dos métodos de seleção, são aplicados os seguintes critérios de desempate, pela ordem que a seguir se indica:

- 1.º Nas ofertas de estágio em que não se preveja lugares reservados a portadores de deficiência, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação;
- 2.º Candidatos residentes na área do Município, conforme previsto no n.º 6 do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril;
- 3.º Média obtida na licenciatura.

10. Prazo para formalização da candidatura: dez dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no sítio da internet da DGAL e da Câmara Municipal da Trofa, isto é, entre 16/12/2020 a 04/01/2021, inclusive.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, em função do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt), no site da Câmara Municipal da Trofa (www.mun-trofa.pt) e na Divisão de Recursos Humanos.

11.1. O formulário de candidatura deverá, ainda, ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae, atualizado, detalhado, devidamente comprovado, datado e assinado;
- Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a não existência das mesmas;
- Fotocópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60% (se aplicável);
- Fotocópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação;
- Fotocópia do certificado de Mestrado ou Doutoramento (se aplicável);
- Fotocópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou no caso de ações de formação de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização (se aplicável);
- Fotocópia dos comprovativos de experiência profissional, que refira expressamente o período de duração da mesma e contenha a discriminação das funções efetivamente exercidas (se aplicável).

11.2. A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

11.3. As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

11.4. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Trofa, podendo ser entregues pessoalmente no Balcão Municipal de Atendimento do Pólo 1 (das 09H00 às 13H00 e das 14H00 às 16H30, todos os dias úteis) contra recibo, ou através de correio registado com aviso de receção, dirigido à Câmara Municipal da Trofa, Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua das Indústrias, 393, Apartado 65, 4786-909 Trofa, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

11.5. Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12. Prazo de validade do procedimento: Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio

cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri:

Referência B: Presidente – Dr.ª Paula Clarita Lopes de Oliveira, Chefe do Serviço de Comunicação e Sistemas de Informação; 1.º Vogal – Hugo Ricardo Almeida Forte, Técnico de Informática do Serviço de Comunicação e Sistemas de Informação, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Dr.ª Sofia Daniela da Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Arqt.ª Leonor Barroso de Oliveira, Técnica Superior do Serviço de Comunicação e Sistemas de Informação; Dr.ª Ana Sofia Ferreira dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Referência C: Presidente – Dr.ª Mariana de Araújo Almeida, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde; 1.º Vogal – Dr.ª Lisete Carina Ferreira Neves, Chefe do Serviço de Educação, em regime de substituição, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Dr.ª Sofia Daniela da Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Dr. Carlos Jorge Figueiredo Aparício de Ferreira Miranda, Técnico Superior da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde; Dr.ª Ana Sofia Ferreira dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Referência G: Presidente – Dr.ª Isabel Sofia Costa Ribeiro, Chefe do Serviço de Gestão do Aquaplace; 1.º Vogal – Dr. Ricardo Joaquim Silva, Técnico Superior do Serviço de Gestão do Aquaplace, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Dr.ª Sofia Daniela da Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Dr. Mário Armando Fortuna Duarte, Técnico Superior do Serviço de Gestão do Aquaplace; Dr.ª Ana Sofia Ferreira dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Referência V: Presidente – Eng.ª Ana Sofia da Silva Barreto Serra, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia; 1.º Vogal – Eng.º José António Ferreira Soares, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Dr.ª Ana Sofia Ferreira dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Eng.º Hélder Alexandre Martins Vale, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia; Dr.ª Sofia Daniela da Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Referência Y: Presidente – Dr.ª Isabel Sofia Costa Ribeiro, Chefe do Serviço de Gestão do Aquaplace; 1.º Vogal – Dr. Ricardo Joaquim Silva, Técnico Superior do Serviço de Gestão do Aquaplace, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Dr.ª Sofia Daniela da Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Dr. Mário Armando Fortuna Duarte, Técnico Superior do Serviço de Gestão do Aquaplace; Dr.ª Ana Sofia Ferreira dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Referência AG: Presidente – Dr. Augusto Artur Oliveira da Costa, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude; 1.º Vogal – Dr.ª Ana Catarina Padrão Cruz Gonçalves Ribeiro, Técnica Superior da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Dr.ª Patrícia Alexandra da Costa Serra, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Rute Isabel da Costa Mota Coelho, Assistente Técnica da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude; Dr.ª Ana Sofia Ferreira dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Referência AH: Presidente – Dr. Pedro Filipe dos Santos Carvalho, Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Proteção Civil; 1.º Vogal – Dr. David Miguel da Rocha Macedo, Coordenador Municipal de Proteção Civil, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Dr.ª Ana Sofia Ferreira dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Dr.ª Inês Maria Rodrigues de Sousa Azevedo Gomes, Técnica Superior da Divisão de Polícia Municipal e Proteção Civil; Dr.ª Sofia Daniela da Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Referência AI: Presidente – Eng.ª Ana Sofia da Silva Barreto Serra, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia; 1.º Vogal – Eng.º João Pedro Moreira da Silva Pereira, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Dr.ª Patrícia Alexandra da Costa Serra, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Eng.º José António Ferreira Soares, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia; Dr.ª Ana Sofia Ferreira dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Referência AJ: Presidente – Eng.ª Ana Sofia da Silva Barreto Serra, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia; 1.º Vogal – Eng.º João Pedro Moreira da Silva Pereira, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Dr.ª Patrícia Alexandra da Costa Serra, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Eng.º José António Ferreira Soares, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia; Dr.ª Ana Sofia Ferreira dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Referência AK: Presidente – Dr.ª Mariana de Araújo Almeida, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde; 1.º Vogal – Dr.ª Lisete Carina Ferreira Neves, Chefe do Serviço de Educação, em regime de substituição, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Dr.ª Sofia Daniela da

Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Dr.ª Ana Sofia Gonçalves Magalhães, Técnica Superior da Divisão de Educação, Ação Social e saúde; Dr.ª Ana Sofia Ferreira dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Referência AL: Presidente – Dr.ª Mariana de Araújo Almeida, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde; 1.º Vogal – Dr.ª Lisete Carina Ferreira Neves, Chefe do Serviço de Educação, em regime de substituição, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Dr.ª Sofia Daniela da Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Dr.ª Marlene Inês Silva Reis, Técnica Superior da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde; Dr.ª Ana Sofia Ferreira dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Referência AM: Presidente – Dr.ª Isabel Sofia Costa Ribeiro, Chefe do Serviço de Gestão do Aquaplace; 1.º Vogal – Dr. Ricardo Joaquim Silva, Técnico Superior do Serviço de Gestão do Aquaplace, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Dr.ª Ana Sofia Ferreira dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Dr. Mário Armando Fortuna Duarte, Técnico Superior do Serviço de Gestão do Aquaplace; Dr.ª Sofia Daniela da Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Referência AN: Presidente – Dr. Augusto Artur Oliveira da Costa, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude; 1.º Vogal – Dr.ª Graciete Morais Rodrigues Teixeira, Técnica Superior da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Dr.ª Patrícia Alexandra da Costa Serra, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Dr.ª Laura Sofia Dinis da Silva, Técnica Superior da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude; Dr.ª Ana Sofia Ferreira dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Referência AO: Presidente – Dr.ª Paula Clarita Lopes de Oliveira, Chefe do Serviço de Comunicação e Sistemas de Informação; 1.º Vogal – Dr. Renato André Ferreira da Costa, Técnico Superior do Serviço de Comunicação e Sistemas de Informação, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Dr.ª Sofia Daniela da Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Arqt.ª Leonor Barroso de Oliveira, Técnica Superior do Serviço de Comunicação e Sistemas de Informação e Dr.ª Ana Sofia Ferreira dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Referência AP: Presidente – Dr.ª Elsa Mónica Ferreira de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; 1.º Vogal – Dr.ª Ângela Carina Fernandes Torres, Chefe do Serviço Administrativo e de Contratação Pública, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Dr.ª Ana Sofia Ferreira dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Dr. Nuno Miguel Couto Gomes, Técnico Superior do Serviço Administrativo e de

Contratação Pública; Dr.ª Sofia Daniela da Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

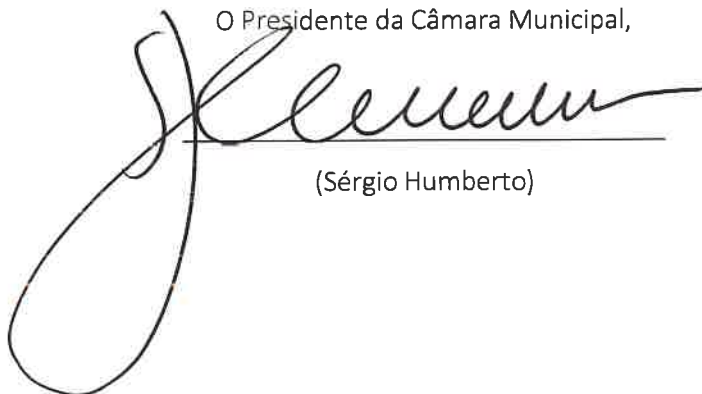
14. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15. **Informações complementares:** As informações referentes à lista de candidatos admitidos e excluídos, datas da realização dos métodos de seleção e lista de classificação final, podem ser verificadas no sítio da Câmara Municipal da Trofa – www.mun-trofa.pt.

Podem, ainda, ser solicitados esclarecimentos para o seguinte e-mail: recursoshumanos@mun-trofa.pt

Trofa, 11 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Sérgio Humberto)

Plano de Estágio

Ref.ª B – Curso Tecnológico de nível secundário de Multimédia

Local do Estágio: Serviço de Comunicação e Sistemas de Informação

N.º de lugares: 1

Nível: 4

Orientador: Hugo Ricardo Almeida Forte, Técnico de Informática.

Objetivos:

Implementação da comunicação integrada do Município com os seus mais diversos públicos (externo, interno e setorial);

Produção de conteúdos audiovisuais e multimédia para as diversas plataformas digitais, do Município (vídeo e fotografia);

Acompanhamento e reportagem de eventos.

Plano de estágio:

- Produzir conteúdos audiovisuais e multimédia para as plataformas digitais e outros suportes do Município;
- Efetuar reportagens fotográficas e vídeo, sempre que pertinente, sobre as diferentes iniciativas promovidas pela Câmara Municipal da Trofa, com a respetiva seleção, tratamento de imagem, edição e arquivo, tendo em vista a sua adequação à atualização diária e em tempo real das várias redes sociais e plataformas em utilização;
- Acompanhamento, apoio e cobertura dos vários eventos, atividades e ações organizadas pelo Município;
- Exercer outras tarefas que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que devidamente enquadradas pelo orientador.

Plano de Estágio

Ref.ª C – Curso Tecnológico de nível secundário de Apoio à Infância

Local do Estágio: Divisão de Educação, Ação Social e Saúde

N.º de lugares: 1

Nível: 4

Orientador: Lisete Carina Ferreira Neves, Técnica Superior.

Objetivos:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente, nas escolas básicas do 1º ciclo e pré-escolar.

Plano de estágio:

- Acompanhar e vigiar crianças, sob supervisão dos educadores de infância e professores, ou de forma autónoma, de modo a garantir a sua segurança e bem-estar;
- Colaborar na execução das atividades educacionais;
- Acompanhar e auxiliar as crianças durante o período das refeições escolares;
- Colaborar na dinamização de Atividades de Animação de Apoio à Família;
- Prestar apoio administrativo ao corpo docente;
- Assegurar a ligação entre os diversos agentes da comunidade educativa.

Plano de Estágio

Ref.ª G – Técnico Superior Profissional em Secretariado

Local do Estágio: Serviço de Gestão do Aquaplace

N.º de lugares: 1

Nível: 5

Orientador: Isabel Sofia Costa Ribeiro, Chefe de Serviço, em regime de substituição.

Objetivos:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente numa instalação desportiva Municipal.

Plano de estágio:

- Auxiliar os serviços de apoio e as relações profissionais usando conhecimentos fundamentais e especializados ao nível do secretariado;
- Auxiliar na gestão das atividades práticas de secretariado com vista a assessorar o trabalho do SGA em todas as suas áreas de atividade;
- Secretariar e assistir o SGA na planificação, execução e avaliação de processos organizacionais;
- Utilizar as tecnologias de informação e comunicação adequadas para suportar a comunicação e gestão organizacional do SGA;
- Selecionar, classificar, avaliar e arquivar documentos;
- Colaborar na organização de eventos e iniciativas promovidas pelo Município e/ou Serviço de Gestão Aquaplace (seminários; workshops; competições; eventos desportivos);
- Colaborar com as várias equipas na execução de projetos/iniciativas;
- Exercer com autonomia e responsabilidade funções de pesquisa e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes ao percurso académico.

Plano de Estágio

Ref.ª V – Licenciatura em Arquitetura

Local do Estágio: Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia

N.º de lugares: 1

Nível: 6

Orientador: Ana Sofia da Silva Barreto Serra, Chefe de Divisão.

Objetivos:

Conhecer e compreender a organização / instituição de colhimento;

Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico;

Aprofundar os conhecimentos nas diferentes áreas da arquitetura.

Plano de estágio:

- Dar apoio no desenvolvimento de projetos de edifícios destinados a equipamentos públicos, infraestruturas, edifícios e outras construções, que sejam da iniciativa ou interesse municipal;
- Dar apoio em todas as funções inerentes à organização dos processos de concurso e adjudicação de empreitadas;
- No âmbito da reabilitação do espaço público, organização e atualização de um dossiê normativo com a definição dos materiais a aplicar no espaço público, com pormenorização associada aos mesmos e listagem de preços base de cada um.

Plano de Estágio

Ref.ª Y – Licenciatura em Ciências da Nutrição

Local do Estágio: Serviço de Gestão do Aquaplace

N.º de lugares: 1

Nível: 6

Orientador: Isabel Sofia Costa Ribeiro, Chefe de Serviço.

Objetivos:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente nas áreas de atividade de uma instalação desportiva Municipal.

Plano de estágio:

- Avaliar o estado nutricional a nível individual;
- Realizar a anamnese alimentar; prestar assistência nutricional individual, elaborando o diagnóstico e prescrição nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e alimentares;
- Avaliar e analisar o estado nutricional e hábitos de consumo dos utentes do SGA e promover o planeamento de recomendações alimentares para grupos de indivíduos, desenhando programas de alimentação e nutrição;
- Avaliar o estado nutricional, necessidades nutricionais e elaborar planos alimentares adequados, segundo o programa de treino e/ou plano alimentar/nutricional adequado a cada patologia;
- Investigar e transmitir os conhecimentos necessários promovendo saúde e bem-estar, realizando ações de sensibilização;
- Colaborar na organização de eventos e iniciativas promovidas pelo Município da Trofa e/ou Serviço de Gestão Aquaplace (seminários; workshops; competições; eventos desportivos);
- Colaborar com as várias equipas na execução de projetos/iniciativas;
- Exercer com autonomia e responsabilidade funções de pesquisa e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura.

Plano de Estágio

Ref.^a AG – Curso Tecnológico de nível secundário na área de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade

Local do Estágio: Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

Área: Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade

N.º de lugares: 1

Nível: 4

Orientador: Ana Catarina Padrão Cruz Gonçalves Ribeiro, Técnica Superior.

Objetivos: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na Administração Pública Local, no que concerne ao planeamento e definição de estratégias de gestão e ação na organização dos eventos e iniciativas da DCTDJ, com especial incidência na criação e implementação de Planos de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade.

Plano de Estágio:

- Definição e execução de planos de gestão, marketing, relações públicas e publicidade dos eventos e atividades da DCTDJ
- Colaborar na organização e promoção das diferentes atividades e eventos da DCTDJ;
- Programar e executar ações de promoção de festas, romarias, feiras, mostras, exposições e outros certames realizados no concelho da Trofa;
- Apoiar as associações e os grupos oficializados que localmente se propõem executar ações de promoção e valorização do património artístico e cultural;
- Exercer outras tarefas que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que devidamente enquadradas pelo orientador.

Plano de Estágio

Ref.ª AH – Curso Tecnológico de nível secundário na área da Manutenção Industrial

Local do Estágio: Divisão de Polícia Municipal e Proteção Civil

Área: Manutenção Industrial

N.º de lugares: 1

Nível: 4

Orientador: Pedro Filipe dos Santos Carvalho, Chefe de Divisão.

Objetivos: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente, no apoio ao manuseamento, diagnóstico e manutenção dos equipamentos e ferramentas mecânicas do Setor de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal (SPCGTF), da Divisão de Polícia Municipal e Proteção Civil.

Plano de estágio:

- Diagnosticar preventivamente anomalias aos equipamentos mecânicos adstritos ao SPCGTF;
- Efetuar a planificação e programação da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos mecânicos adstritos ao SPCGTF;
- Operar máquinas e ferramentas mecânicas, adstritos ao SPCGTF;
- Executar tudo o mais que lhe for determinado e que se enquadre no âmbito das suas competências.

Plano de Estágio

Ref.ª AI – Curso Tecnológico de nível secundário na área de Instalações Elétricas

Local do Estágio: Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia

Área: Instalações Elétricas

N.º de lugares: 1

Nível: 4

Orientador: João Pedro Moreira da Silva Pereira, Técnico Superior.

Objetivos: Conhecer e compreender a organização / instituição de colhimento; Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico; Aprofundar os conhecimentos nas diferentes áreas da eletrotécnica.

Plano de estágio:

- Apoiar no planejar as obras necessárias de manutenção e conservação em equipamentos coletivos e instalações municipais de responsabilidade da Câmara Municipal em coordenação com as entidades e unidades orgânicas encarregues da sua gestão e em observância do plano de investimentos aprovado;
- Apoiar nas tarefas de conservação e a manutenção das instalações semaforicas existentes na área territorial do concelho bem como das instalações e dos equipamentos elétricos municipais, ou sob responsabilidade municipal (espaços arrendados);

Plano de Estágio

Ref.ª AJ – Curso Tecnológico de nível secundário na área de Eletrotecnia

Local do Estágio: Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia

Área: Eletrotecnia

N.º de lugares: 1

Nível: 4

Orientador: João Pedro Moreira da Silva Pereira, Técnico Superior.

Objetivos: Conhecer e compreender a organização / instituição de colhimento; Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico; Aprofundar os conhecimentos nas diferentes áreas da eletrotécnica.

Plano de estágio:

- Apoiar no planejar as obras necessárias de manutenção e conservação em equipamentos coletivos e instalações municipais de responsabilidade da Câmara Municipal em coordenação com as entidades e unidades orgânicas encarregues da sua gestão e em observância do plano de investimentos aprovado;
- Apoiar na manutenção dos diversos equipamentos existentes nas instalações municipais, nomeadamente, sistemas de aquecimento de águas sanitárias, sistemas de aquecimento ventilação e ar condicionado, sistemas eletromecânicos e sistemas de intrusão.

Plano de Estágio

Ref.ª AK – Licenciatura em Psicologia

Local do Estágio: Divisão de Educação, Ação Social e Saúde

Área: Psicologia

N.º de lugares: 1

Nível: 6

Orientador: Ana Sofia Magalhães, Técnica Superior.

Objetivos: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local.

Plano de estágio:

- Colaborar em estreita proximidade com o Gabinete Municipal de Acompanhamento Psicológico e Pedagógico – GMAPP, sempre que necessário;
- Colaborar com o Gabinete para a Igualdade, no âmbito de atendimentos e implementação de novas estratégias e técnicas de intervenção;
- Assegurar atendimentos, efetuando avaliação e acompanhamento de casos de indivíduos adultos;
- Acompanhar o Protocolo estabelecido entre o Município e a Soroptimist Porto, no âmbito dos apartamentos de retaguarda;
- Participar e colaborar ativamente em ações de promoção da igualdade de género e de proteção e promoção dos direitos de vítimas de violência, promovidas pelo município, ou por entidades parceiras.

x

Plano de Estágio

Ref.ª AL – Licenciatura em Serviço Social

Local do Estágio: Divisão de Educação, Ação Social e Saúde

Área: Serviço Social

N.º de lugares: 1

Nível: 6

Orientador: Marlene Inês Reis, Técnica Superior.

Objetivos: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local.

Plano de estágio:

- Executar as medidas de política social no domínio das atribuições do município;
- Promover e acompanhar atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social;
- Instruir e acompanhar processos referentes à inclusão de munícipes, através de medidas e programas existentes e promovidos por outras entidades, com vista à capacitação, integração e inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica.
- Participar nas relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social, que integram a Rede Social Concelhia;
- Promover e divulgar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes;
- Avaliar e acompanhar famílias carenciadas ou em qualquer situação de vulnerabilidade financeira e social;
- Assegurar o atendimento e acompanhamento social das situações de vulnerabilidade, nomeadamente através da gestão, a nível local, dos programas criados para esse efeito.

Plano de Estágio

Ref.ª AM – Licenciatura em Educação Física e Desporto

Local do Estágio: Serviço de Gestão do Aquaplace

Área: Educação Física e Desporto

N.º de lugares: 1

Nível: 6

Orientador: Isabel Sofia Costa Ribeiro, Chefe de Serviço.

Objetivos: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente nas áreas de atividade de uma instalação desportiva Municipal.

Plano de estágio:

- Desenvolver tarefas inseridas nas áreas de atividade da Academia Municipal da Trofa, designadamente apoiar e lecionar atividades desportivas, recreativas, de lazer, entre outras, quer se efetuem no interior ou no exterior da instalação;
- Apoiar e promover ações que visem o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e pedagógicas, impulsionando ações de formação que proporcionem os valores do espírito desportivo/social;
- Promover a igualdade de oportunidades de acesso ao desporto pelas pessoas com deficiência;
- Fomentar a organização de eventos desportivos de interesse municipal;
- Participar no desenvolvimento de projetos no âmbito desportivo e de lazer;
- Aplicar pedagogicamente e didaticamente a sua formação científica, assente numa perspetiva humanista de enfoque ético, social e cultural;
- Assumir comportamentos que privilegiem o trabalho de equipa, a partilha de informação, a superação individual e coletiva;
- Colaborar na organização de eventos e iniciativas promovidas pelo Município e/ou Serviço de Gestão Aquaplace (seminários; workshops; competições; eventos desportivos);
- Colaborar com as várias equipas na execução de projetos/iniciativas;
- Exercer com autonomia e responsabilidade funções de pesquisa e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura.

Plano de Estágio

Ref.ª AN – Licenciatura em Ciências da Linguagem

Local do Estágio: Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

Área: Ciências da Linguagem

N.º de lugares: 1

Nível: 6

Orientador: Graciete Morais Rodrigues Teixeira, Técnica Superior.

Objetivos: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na Administração Pública Local, nomeadamente ao nível da utilização de linguagens controladas, produção e/ou revisão de produtos e serviços com base em conhecimentos teórico-práticos das Ciências da Linguagem e desenvolvimento de iniciativas de dinamização cultural.

Plano de estágio:

- Apresentar, com recurso a obras de leitura literária, um conjunto de atividades lúdico-didáticas a implementar em atividades desenvolvidas pela Biblioteca Municipal, tendo por base o desenvolvimento e/ou sensibilização de crianças e jovens ao nível da fonética, da semântica, da pragmática, entre outros;
- Apresentar um conjunto de atividades lúdico-didáticas a implementar em atividades desenvolvidas pela Biblioteca Municipal, tendo por base o desenvolvimento cognitivo de crianças e jovens;
- Apresentar um conjunto de atividades para serem desenvolvidas em atividades da BM, direcionadas para a promoção da neuroplasticidade em crianças, jovens e idosos;
- Colaborar com a equipa da BM na revisão e uniformização ao nível de linguagens controladas (ex.: taxonomia e folksonomia) utilizadas em instrumentos de tratamento técnico documental e de divulgação de dados;
- Colaborar com a equipa do Arquivo Municipal na gestão dos documentos de arquivo (nomeadamente na organização, higienização, classificação e disponibilização dos documentos);
- Colaborar com a equipa do Arquivo Municipal na divulgação do Centro Digital de Informação Local (CDIL), junto da população, com vista à promoção, valorização, recolha e difusão de informação, sobre o concelho da Trofa;
- Colaborar nos serviços prestados pela Biblioteca e Arquivo Municipal;
- Colaborar nas iniciativas/atividades promovidas pela DCTDJ;
- Exercer outras tarefas que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que devidamente enquadradas pelo orientador.

Plano de Estágio

Ref.ª AO – Licenciatura em Gestão de Marketing

Local do Estágio: Serviço de Comunicação e Sistemas de Informação

Área: Gestão de Marketing

N.º de lugares: 1

Nível: 6

Orientador: Paula Clarita Oliveira, Chefe de Serviço.

Objetivos: Criação e implementação de Planos de Marketing Digital gerais e setoriais do Município da Trofa.

Plano de Estágio:

- Definição e execução de planos de gestão de marketing digital.
- Implementação de ferramentas e de campanhas como SEO, Google Ads, Gestão de Redes Sociais, Gestão de Campanhas online ou E-mail Marketing
- Desenvolver projetos de Social Media/Community Manager
- Desenvolver projetos de Performance/Campaign Manager
- Planificação e execução de ações e elaboração de planos de marketing necessários à concretização da estratégia promocional referente aos objetivos delineados pelo Município, no que diz respeito ao reforço da Marca Trofa.
- Exercer outras tarefas que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que devidamente enquadradas pelo orientador.

Plano de Estágio

Ref.ª AP – Licenciatura em Administração Pública

Local do Estágio: Serviço Administrativo e de Contratação Pública

Área: Administração Pública

N.º de lugares: 1

Nível: 6

Orientador: Ângela Carina Fernandes Torres, Chefe de Serviço.

Objetivos: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente no âmbito da Contratação Pública.

Plano de estágio:

- Envolvimento inicial com a Divisão Administrativa e Financeira, nomeadamente com o Serviço Administrativo e de Contratação Pública;
- Conhecer a legislação e procedimentos inerentes à sua área de atuação;
- Levantamento e elaboração de mapa com os prazos de execução dos contratos em vigor e introdução dos prazos no portalDoc;
- Apuramento das adjudicações aos fornecedores do ano em curso e dos últimos dois anos de acordo com o CCP;
- Assegurar os movimentos dos saldos de stock;
- Apresentação trimestral de relatório com evidências da atividade realizada, para monitorização dos trabalhos desenvolvidos;
- Apresentação do relatório final, com evidências dos trabalhos desenvolvidos durante o estágio;
- Executar tudo o mais que lhe for determinado e que se enquadre no âmbito das suas competências.

